ATO DE RESERVA DE VAGA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016 - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A MAJ PM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2015, de 06/06/2015, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, inserto no "Minas Gerais" nº 101, de 03/06/2015, e,

CONSIDERANDO QUE:

I - O candidato **LUIZ OTAVIO CARNEIRO DE REZENDE NETO**, inscrição Nº MG13812893, concorreu às vagas para o Curso de Formação de Oficiais, para o ano de 2016;

II - O candidato foi aprovado na 1ª fase (prova de conhecimentos) com 245 (duzentos e quarenta e cinco) pontos, na 2ª fase (prova oral) com 85 (oitenta e cinco) pontos, prova de títulos com 5 (cinco) pontos e 3ª fase (Teste de Capacitação Física/TCF) com 64 (sessenta e quatro) pontos, totalizando 314 (trezentos e quatorze) pontos;

III - Na 4ª fase do certame (avaliações psicológicas), o candidato foi considerado INAPTO.

RESOLVE:

1. Assegurar uma vaga para o próximo Curso de Formação de Oficiais, ao candidato, cumprindo a determinação judicial, conforme processo de nº 5036160-68.2016.8.13.0024, desde que continue preenchendo os requisitos exigidos para a matrícula;

2. Dar ciência ao candidato da reserva de vaga.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2017.

(a) GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJOR PM
Respondendo pela Chefia do CRS